



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
 RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
 3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22/2022

Processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários(as) para ações de extensão.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários(as) para ações de extensão.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBEX / PIBEX JR para ações de extensão, em conformidade com a Resolução nº 38, de 29 de outubro de 2018, e Resolução nº 011, de 04 de maio de 2017.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 A vigência da bolsa será no período entre 01/05/2022 a 31/12/2022. Resguardada a disponibilidade orçamentária para cada exercício.

2.2 Devido à pandemia do Covid-19 (coronavírus SARS-CoV-2) o período de vigência da bolsa poderá ser alterado.

2.3 A bolsa será concedida pelo prazo de até 8 (meses) meses, a depender do projeto, não havendo renovação automática da mesma.

2.4 O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.

2.5 As vagas e requisitos, para cada uma das ações de extensão, são descritas no quadro a seguir.

| PROJETO: Intervalo Cultural | | | |
|---------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador: Agnaldo Afonso de Sousa | | | |
| Vagas - Bolsa | Valor (meses) | Carga horária semanal | Requisitos |
| 01 – PIBEX | R\$ 400,00 (8 meses) | 20 horas | Curso: Graduando em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais Período/ano: Do 1º período curso ao penúltimo. Conhecimentos/interesses: Interesse por questões culturais (arte e cultura). Disponibilidade para atuação nos dias dos eventos (horário de intervalos do período diurno e noturno). Habilidade e conhecimento em: |

informática - pacote Office, internet, Canvas; manejo de equipamentos de som, editores de vídeos e audiovisuais, bem como de ferramentas de comunicação digital, como Instagram, Meet, entre outras plataformas digitais.

Atribuição e/ou trabalho do bolsista PIBEX:

As atividades a serem desenvolvidas são concernentes ao desenvolvimento do projeto, conforme cronograma do mesmo. Dentre estas: participação em reuniões, redação de atas, estabelecimento de contato com possíveis colaboradores do projeto, organização, divulgação e registro dos eventos, pesquisa para construção de repertórios, levantamento de dados para relatórios e artigos, produção de informativos, produção de material para mídias sociais, gravações para podcast, organização de lives e evento presencial, etc.

PROJETO: Empreenda Mulheres de Neves
Coordenadora: Cristiane Alves Anacleto

| Vagas - Bolsa | Valor (meses) | Carga horária semanal | Requisitos |
|---------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 – PIBEX JR | R\$ 161,00 (8 meses) | 08 horas | Curso: Técnico Integrado Período/ano: 2º ou 3º anos Ser do sexo feminino Conhecimentos/interesses: Gestão de comunicação em Mídias Sociais Interessar-se pelo tema empreendedorismo. |

Atribuição e/ou trabalho do bolsista PIBEX JR:

Realizar a comunicação do andamento do projeto nos meios formais de divulgação como Instagram.
 Realizar as tarefas do projeto demandadas pela coordenadora.
 Participar das reuniões de planejamento, execução e acompanhamento do projeto.
 Elaborar a documentação por escrito do andamento do projeto.

PROJETO: Falando Quimiquês: uma proposta de edutenimento
Coordenador: Heberton Luis da Silva Correa

| Vagas - Bolsa | Valor (meses) | Carga horária semanal | Requisitos |
|---------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 – PIBEX JR | R\$ 161,00 (8 meses) | 08 horas | Curso: Técnico Integrado (Administração, Eletroeletrônica ou Informática). Período/ano: 2º ano ou 3º ano Conhecimentos/interesses: Interesse por Temas relacionados às Ciências da Natureza, em especial relacionados a disciplina de Química. Interesse por comunicação de temas científicos relacionados às Ciências da Natureza. Habilidade e conhecimento em: informática - pacote Office, Canvas; editores de vídeos e audiovisuais, bem como de ferramentas de comunicação digital, como Instagram, Youtube, entre outras plataformas digitais. |

Atribuição e/ou trabalho do bolsista PIBEX JR:

Realizar pesquisas bibliográficas de temas relacionados às Ciências da Natureza.
 Preparar materiais de divulgação científica para plataformas digitais como Instagram e Youtube.

Gravar, editar e divulgar materiais de audiovisual para divulgação científica.
Mediar interações com o público interessado por divulgação científica por meio de plataformas digitais.

PROJETO: Curso de Redação do ENEM: por uma aprendizagem significativa
Coordenadora: Alcione Pereira Santos Rodrigues Ferreira

| Vagas - Bolsa | Valor (meses) | Carga horária semanal | Requisitos |
|---------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 - PIBEX JR | R\$ 161,00 (8 meses) | 08 horas | Curso: Técnico Integrado Período/ano: 3º ano Conhecimentos/interesses: Língua Portuguesa e produção de texto dissertativo-argumentativo com foco no Enem |

Atribuição e trabalho do bolsista PIBEX JR:
Participar das reuniões de planejamento, elaborar propostas de redação, corrigir textos nos moldes do Enem, elaborar relatório sobre o andamento do projeto, manter atualizadas as redes sociais do projeto e o Moodle.

PROJETO: IFCHESS
Coordenador: Alberto Luiz de Paula Junior

| Vagas - Bolsa | Valor (meses) | Carga horária semanal | Requisitos |
|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 - PIBEX JR | R\$ 161,00 (8 meses) | 08 horas | Curso: Técnico Integrado (qualquer curso) Período/ano: Qualquer série do ensino médio. Conhecimentos/interesses: Ambos os bolsistas devem saber jogar xadrez; o bolsista deve ter habilidade de edição de vídeos e imagens além de conseguir gerir mídias sociais e/ou ter facilidade de usar a plataforma moodle. |

Atribuição e/ou trabalho do bolsista PIBEX JR:
Ambos os bolsistas devem divulgar e incentivar a prática do xadrez; participar das reuniões de planejamento; ficar responsável pelo controle e empréstimo dos tabuleiros de xadrez adquiridos pelo nosso projeto; ministrar oficinas de xadrez para iniciantes. Além disso, um dos bolsistas será responsável pela divulgação do nosso projeto através de mídias sociais com postagens quinzenais; o outro bolsista auxiliará na criação do curso de xadrez para iniciantes na plataforma moodle.

3. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

3.1 Os voluntários poderão ser selecionados em edital ou convidados pelo coordenador da ação e poderão ter o tempo de dedicação reduzido.

3.2 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus Ribeirão das Neves.

3.3 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista/voluntário e cumprir a carga horária estabelecida.

3.4 Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.

3.5 O bolsista PIBEX / PIBEX JR. ou VOLUNTÁRIO não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.

3.6 É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

3.7 Não será permitido aos bolsistas PIBEX / PIBEX JR. manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, a não ser em casos excepcionais previstos no edital de seleção e devidamente autorizados pelo coordenador do projeto.

3.8 Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX / PIBEX JR).

3.9 Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.10 Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.

3.11 Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e/ou eventos promovidos pelo IFMG, apresentando os resultados obtidos no projeto.

3.12 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/TkA3BVBPfaY1jUT56>.

4.2 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3 As inscrições em duplicidade, para um mesmo projeto, terão o registro mais atual considerado.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Preenchimento de formulário online de inscrição.

b) Envio de uma carta de intenção em PDF (Carregar no formulário online).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O agendamento das entrevistas e realização do processo de seleção é responsabilidade do coordenador(a) da ação de extensão.

6.1 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Instrumentos para avaliação dos candidatos e notas:

a) Carta de intenção (1 lauda) – 100 pontos.

b) Entrevista presencial – 100 pontos.

6.4 Os candidatos classificados fora das vagas "Excedentes" irão compor o quadro de bolsistas reservas para o projeto inscrito.

6.5 Excepcionalmente os excedentes poderão ser chamados para projetos que não possuam quadro de bolsistas reserva. Sendo necessário a autorização do coordenador responsável pela seleção, seguir a sequência de classificação no projeto e compatibilidade das atribuições previstas.

7. CRONOGRAMA

7.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo.

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Inscrições | Até 10/04/2022 às 23:59 |
| Entrevista | 11/04/2022 até 18/04/2022 |
| Resultado Preliminar | Até dia 20/04/2022 |
| Resultado Final | Até dia 26/04/2022 |

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 A coordenação de Extensão e Cultura irá divulgar os resultados deste edital no sítio eletrônico do IFMG campus Ribeirão das Neves.

8.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/LFVWoHVAbZmJWoJ48>.

8.3 O texto do recurso é limitado em 1500 caracteres com espaço.

8.4 O julgamento do recurso será feito pelo coordenador(a) da ação de extensão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao término das atividades, cada bolsista/voluntário que cumpriu integralmente o seu plano de trabalho receberá um certificado atestando a sua participação na ação de extensão.

9.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG campus Ribeirão das Neves, em comum acordo com a coordenação da ação de extensão.

9.3 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG campus Ribeirão das Neves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1147061** e o código CRC **BF84168D**.